

SÍNTESE DE RESULTADOS

- 1.** A auditoria teve como finalidade assegurar o controlo e fiscalização da atividade do fundo (nos termos legais) e incidiu no período de 2016 a 2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

1.1. Apesar de ter sido criado em 2008, com a missão de “...promover a língua portuguesa como fator de desenvolvimento e combate à pobreza, através da educação, em especial nos países de língua portuguesa”, o Fundo da Língua Portuguesa (FLP) não tem realizado, desde 2012, qualquer atividade, não dispondo de código de serviço orçamental, nem de número de identificação fiscal.

1.2. Em 31/12/2020, o Fundo possuía cerca de 1,6 milhões de euros (M€) imobilizados em conta bancária no Tesouro, sob gestão do Camões, IP, sem qualquer rentabilização, além de outras duas contas bancárias no estrangeiro, com um saldo de cerca de 0,2 M€, que foram refletidas nas contas de gerência de 2016 a 2020 do referido instituto e não nas do próprio Fundo.

1.3. Os princípios da unidade e da universalidade não têm sido cumpridos, pois as receitas e despesas do Fundo não foram inscritos, no Orçamento do Estado, como Fundo Autónomo, nem foram integradas no orçamento e nas contas da entidade gestora.

1.4. A proposta de 2015, da IGF - Autoridade de Auditoria, de extinção e posterior liquidação do fundo (homologada, no mesmo ano, pelo membro do Governo da área das Finanças) não foi implementada pelo ministro da tutela, por considerar que a mesma não era oportuna.

- 2.** A proposta efetuada ao Governo foi a seguinte:

- Promover a extinção e liquidação do FLP, por não cumprimento da missão/finalidade para que foi criado e dos princípios orçamentais.

Fundo de Língua Portuguesa criado em 2008, com disponibilidades de 1,8 M€ e sem atividade desde 2012

Proposta de extinção do Fundo

(Relatório n.º 122/2021, homologado, em 29/01/2022, por S. Ex.ª a Secretária de Estado do Orçamento).